



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, através de seu Pregoeiro OZIMAR MARTINS PALHETA, torna público, a todas as licitantes participantes do referido certame, a suspensão da licitação, conforme informações abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamentos de viagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento e demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias”.

Da justificativa:

A presente suspensão justifica-se pela identificação de erros no cadastro da licitação junto a plataforma eletrônica do Compras Públicas. No edital, especificamente em seu preambulo menciona que a licitação será realizada por MAIOR DESCONTO, no entanto, verificando a plataforma eletrônica, identificou-se que o processo foi cadastro como MENOR DESCONTO. Ocorre que tal divergência impossibilita a realização do certame, tendo em consideração que a plataforma eletrônica não permite alteração do tipo de licitação nesta fase do processo.

Deste modo, com base no instituto da convalidação, previsto no art. 50, VIII e art. 55, todos da Lei nº 9.784/99, esta comissão decidiu por suspender o certame para que sejam realizadas as devidas correções no cadastro da licitação junto a plataforma eletrônica do Compras Públicas.

A Nova data de abertura do Pregão Eletrônico será informada aos participantes através das imprensas oficiais, onde será observado o prazo legal para a nova abertura. Ressalta-se que o edital será disponibilizado no Mural Eletrônico de Licitações do TCM/PA, na plataforma eletrônica “Compras Públicas” bem como no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, (<http://www.medicilandia.pa.gov.br/>).

Ressaltamos ainda, que qualquer informação alusiva poderá ser solicitada por e-mail: setor.licitacaopmm@gmail.com

Medicilândia/PA, 24 de março de 2023.

OZIMAR MARTINS PALHETA

Pregoeiro Municipal/PMM

Portaria Nº 120/2022